

JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. CNPJ Nº. 22.583.285/0001-73. NIRE: 51201476624. TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais Gustavo Bloise Pieroni, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e Marcelo Borghetti Hartmann, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 13 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476624, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.285/0001-73, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISÃO PARCIAL em conformidade com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam aprovados de forma unanime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada ADELINO AGROFLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86; e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. Parágrafo Único: Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. CLÁUSULA SEGUNDA: A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para a sociedade empresária limitada, denominada ADELINO AGROFLORESTAL LTDA. (Cindenda), já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM	
31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	9.888.610,95
ATIVO CIRCULANTE	907,48
Disponibilidades	907,48
Caixa - Matriz	907,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.887.703,47
Imobilizado	39.092,52
Terras e Terrenos	39.092,52
Valor Justo de Avaliação	9.848.610,95

Terras e Terrenos - Valor Justo	9.848.610,95
PASSIVO	9.888.610,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.348.527,73
Tributos Diferidos	3.348.527,73
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.462.152,74
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	886.374,99
PATRIMONIO LIQUIDO	6.540.083,22
Capital Social Realizado	40.000,00
Capital Social Integralizado	40.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.500.083,22
Investimento em Controladas/Coligadas	9.848.610,95
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.462.152,74
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-886.374,99

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 907,48 (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: a) Ativo Circulante / Disponibilidades: Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 907,48 (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos). Parágrafo Segundo: A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 9.887.703,47 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e três reais e quarenta e sete centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: a) Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 39.092,52 (trinta e nove mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), composta pelo seguinte bem imóvel: a.1) IMÓVEL: Área de 2.182,1308 HA, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA C", perímetro de 23.236,11m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob o 901.172.100.331-5. Matrícula nº 14.285, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT; e b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação: Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 9.848.610,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Parágrafo Terceiro: A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 3.348.527,73 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos: Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.462.152,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 886.374,99 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.348.527,73 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). Parágrafo Quarto: A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 6.540.083,22 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: a) Patrimônio Líquido / Capital Social: Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do capital social da Jenyr (Cindida), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 9.848.610,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos); c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$

2.462.152,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); e d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 886.374,99 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, o capital social desta sociedade fica reduzido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), operando-se a referida redução na seguinte proporção: a) 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é reduzido do Capital Social desta sociedade pertencente a sócia BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, já qualificada, em decorrência da Cisão Parcial, na qual reduz sua participação societária nesta sociedade empresária, permanecendo ainda com 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Único: A parcela reduzida pela sócia BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, já qualificada, nos termos do item "a" desta Cláusula, será integralizada na empresa ADELINO AGROFLORESTAL LTDA., já qualificada, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial, assinado em 19/09/2022. CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da Cisão Parcial mencionada nas cláusulas anteriores, o Capital Social desta sociedade empresária, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravari Agroflorestal S/A	1.000	1.000,00	33,3333
Palmasola S/A Madeiras e Agricultura	2.000	2.000,00	66,6667
TOTAL	3.000	3.000,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente; e GIOVANA AUGUSTA CRESTANI PITTA, Administradora Não Sócia, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524401. Certifico o Registro em 01/11/2022 sob número 2592463.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3126f66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar